



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N° 2.922, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1569  
Data: 27 / 11 / 2025

*"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR N° 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que a servidora pública **MARCIA CRISTINA PRADO ROCHA – RE 11.021** foi designada para a função de Assistente Pedagógico de Ciências, por meio da Portaria nº 54/2022, pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2024, sendo a referida função atividade prorrogada período de 2 (dois) anos a partir de 01/02/2024 por meio da Portaria nº 509, de 23 de fevereiro de 2024, com fundamento no então vigente inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

**Considerando** que ocorreu a renomeação da referida função atividade para Assistente Técnico Pedagógico, com o advento da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.424, de 21 de maio de 2024;

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0959/2025 – SME/ DPEFP solicitando a revogação Adicional de Função Atividade de Assistente Técnico Pedagógico de Ciências concedido à servidora pública **MARCIA CRISTINA PRADO ROCHA – RE 11.021**, em razão dos atestados médicos apresentados, com fundamento no inciso III do parágrafo 5º do Art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

**Considerando** os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 5.151/2022.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica revogado o Adicional de Função Atividade de **Assistente Técnico Pedagógico de Ciências**, concedido por meio da Portaria nº 54, de 31 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 509, de 23 de fevereiro de 2024, à servidora pública **MARCIA CRISTINA PRADO ROCHA – RE 11.021**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica II – PEB II, nos termos do inciso III do parágrafo 5º do Art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo